

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Câmara Municipal de Uruguaiana

Câmara Municipal de Uruguaiana

Pregão Eletrônico - 5/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	06/11/2024 - 15:30:42	Solicitação de Esclarecimentos	07/11/2024 - 10:00:48	

Questionamento: A/C PREGOEIRO (A)

Boa Tarde.

Gostaríamos de tirar algumas dúvidas:

- 1) O referido Processo Licitatório constitui ser uma ATA de REGISTRO de PREÇO, onde deve-se manter por 1 ano o valor registrado?
- 2) A compra será parcelada, durante o período de 1 ano?
- 3) No caso de não ser Ata, a COMPRA será realizada de uma vez só? (Por exemplo, entrega das 15 impressoras de uma vez só?)
- 4) Mesmo não sendo ATA REG. PREÇO o valor deverá ser mantido por 1 ano, acompanhando o prazo do Contrato?

Agradecemos desde já a atenção.

Resposta: Bom dia,

Seguem respostas aos questionamentos:

- 1) O referido processo licitatório NÃO trata-se de Ata de Registro de Preços.
- 2) A compra NÃO será parcelada, a contratada terá o prazo de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho para entregar o objeto.
- 3) Sim, a entrega será das 15 impressoras de uma só vez.
- 4) Sim, pois conforme minuta de contrato o prazo de vigência corresponderá a integral execução do seu objeto, não havendo previsão de reajuste contratual.

